 15.06.23

INDICAÇÃO Nº 448 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: QUE PROMOVA A CRIAÇÃO DE UM CENTRO COMERCIAL EM BAIRRO PERIMETRAL DA CIDADE


JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento populacional, houve um aumento no fluxo de pessoas no centro da cidade, criando congestionamentos e uma escassez de estacionamentos, entre outros problemas. Bairros perimetrais frequentemente sofrem com a falta de opções comerciais próximas. A criação de um centro comercial nesses locais preencheria essa lacuna, proporcionando aos moradores acesso mais conveniente a produtos e serviços essenciais. Reduzindo a necessidade de deslocamentos longos e dispendiosos para realizar compras básicas e evitando a concentração excessiva de indivíduos em um único local.

A presença de um centro comercial bem estruturado e atrativo tem o potencial de garantir uma oferta mais ampla de produtos e serviços, atrair investidores e promover a concorrência saudável entre os estabelecimentos. O que resultaria em preços mais competitivos para os consumidores e traria consigo a geração de empregos adicionais, inclusive, para os moradores da região.

Impulsionaria o desenvolvimento urbano, incentivando a melhoria na infraestrutura, como transporte público, estacionamentos, calçadas e acessibilidade. Além disso, o município poderia exigir contrapartidas dos empreendedores, como melhorias nas vias de acesso ao novo centro comercial, beneficiando a mobilidade e a qualidade de vida da população. Além de trazer consigo uma valorização das propriedades próximas.

PLENÁRIO DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 06 DE JUNH DE 2023.


LUSIVALDO DO NASCIMENTO LIRA
VEREADOR AUTOR (PDT)